



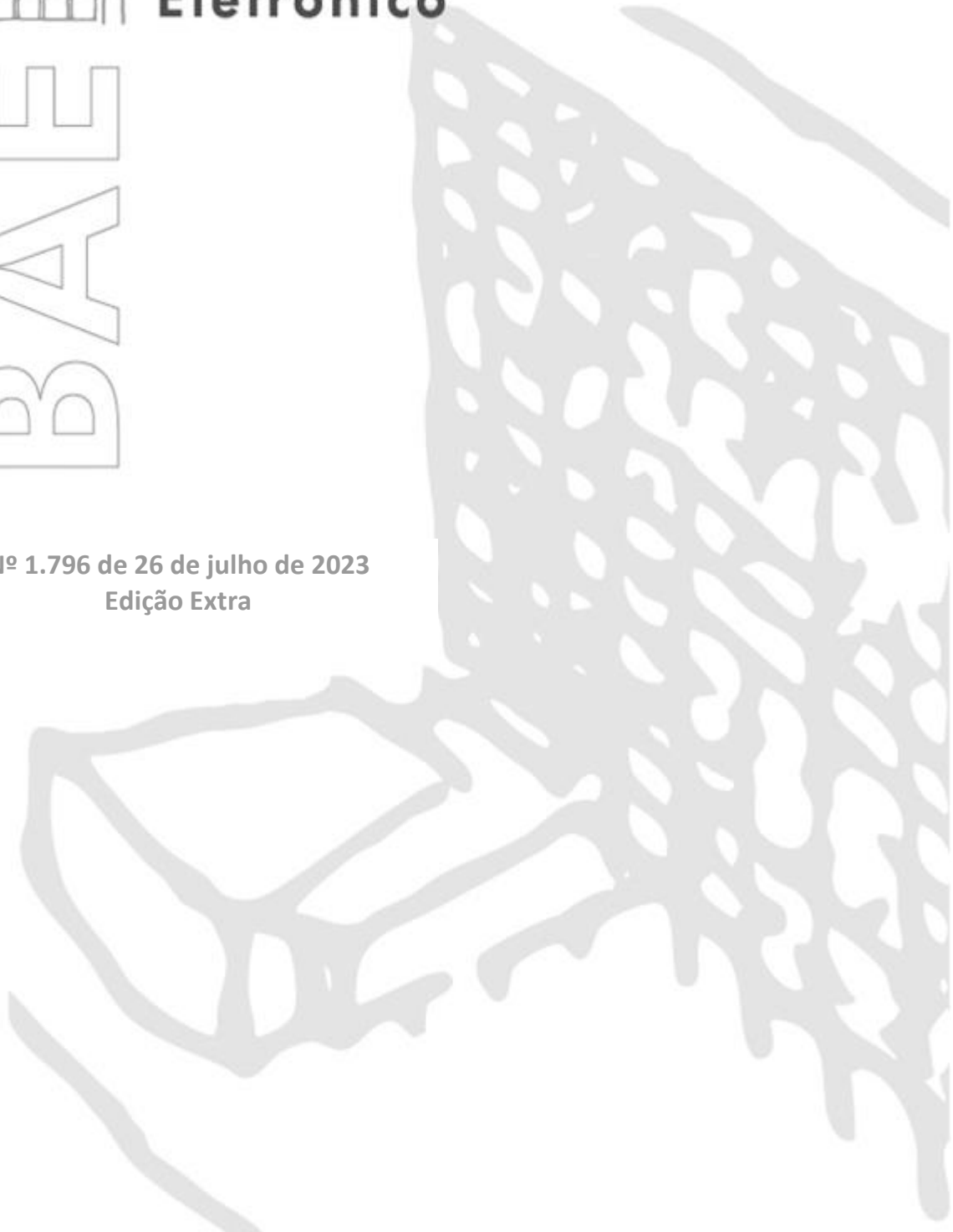
Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

B
A
E

B
A
E

Nº 1.796 de 26 de julho de 2023
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tozi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Daniel Sombra

Coordenador - Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

Portaria	5-6
----------------	-----

.....Esta edição completa do BAE é composta de 6 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 403, DE 21 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão de Acompanhamento da Execução das Obras de Restauração, Conservação e Modernização das instalações do Palácio Gustavo Capanema, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 16/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

- **IPHAN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e o disposto nos autos do processo nº 01450.004897/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução das Obras de Restauração, Conservação e Modernização das instalações do Palácio Gustavo Capanema, situado à Rua da Imprensa, s/nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 16/2018:

I - Departamento de Projetos e Obras:

- a) Daniel Borges Sombra, matrícula SIAPE nº 3337047 (Titular); e
- b) Vinicius Noronha Matos, matrícula SIAPE nº 3135841 (Suplente).

II - Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização:

- a) Andrey Rosenthal Schlee, matrícula SIAPE nº 2100793 (Titular); e
- b) Paulo Henrique Farsette, matrícula SIAPE nº 2488466 (Suplente).

III - Departamento de Planejamento e Administração:

- a) Mário Alves Junior, matrícula SIAPE nº 1150503 (Titular); e
- b) Lincon Rodrigo Henke, matrícula SIAPE nº 1683777 (Suplente).

IV - Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro:

- a) Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1096991 (Titular); e
- b) Leticia Von Kruger Pimentel, matrícula SIAPE nº 2464405 (Suplente).

V - Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Obra:

- a) Danielli Cristina Borelli Cintra, matrícula SIAPE nº 3129388 (Titular); e
- b) Adriana Gonçalves dos Santos Mendes, matrícula SIAPE nº 1122025 (Suplente).

Art. 2º A Comissão será responsável pelo acompanhamento da execução da obra, visando o fiel cumprimento dos prazos pactuados no cronograma e o desenvolvimento de estratégias para efetivar a entrega dos espaços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS